

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 13 de Março de 2026 • ANO V | N° 941

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 13 de Março de 2026 • ANO V | N° 941

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

027 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA				
Posição	N° INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
192°	182	SILMARA MARTINS SANTOS	72,5	Cadastro Reserva
193°	186	JACIANA DE ARAUJO PEREIRA	72,5	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **12/03/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)

- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 12 de março de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 12/03/2026, disponível no Link : ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0347/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0297/2026 DE 12/03/2026.

“RETIFICA PORTARIA N° 0270/2026 DE 09/03/2026 QUE EXONERA DE CARGO EFETIVO, PROFESSORA LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria nº 0270/2026 de 09 de março de 2026 QUE EXONERA DE CARGO EFETIVO, PROFESSORA LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

“EXONERA DE CARGO EFETIVO, PROFESSORA LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE:

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0348/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0298/2026 DE 12/03/2026.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0254/2022 DE 18 MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 032/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇAS DE FERRAMENTAS WEB, CAPAZ DE GERENCIAR AS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, QUE ATENDAM OS VARIADOS TIPOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS, COM INTEGRAÇÃO VIA API GATEWAY DOS SERVIÇOS, UTILIZANDO ARQUITETURA REST, PARA COMUNICAÇÃO E CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DE APLICAÇÕES INTEGRADAS, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JAINE APARECIDA DAMACENA DA SILVA CPF: ***.472.251-**	FERNANDA LOPES SILVA CPF: ***.138.661-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria:

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/03/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0349/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PROCESSO SELETIVO DO COMPLEMENTAR 002 REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025

Resultado Consulta Pública

Joares Ribeiro de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Composição de Cargo de Gestão Escolar para o biênio 2026/2027 das instituições de ensino da rede pública municipal,

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado da consulta pública da candidata a gestora do CMEI Doce Infância, conforme relação abaixo:

Nome do Candidato	apuração	Situação
Devani Maria da Silva	95,16%	Eleita

—
Joares Ribeiro de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
Nº 07/2025**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual com reajuste conforme índice INPC (IBGE) para o acréscimo de aproximadamente 4,30% ao contrato PMGN/MT/Nº 07/2025, para mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 312.900,00 (trezentos e doze mil e novecentos reais)

DATA: 28/02/2026

CONTRATADO: F. O. ENGESAM ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual para mais 12 (doze) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 026/2023.

VALOR: 2.462,500,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA: 06/03/2026.

CONTRATADO: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 18.009.871/0001-31.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO**

PROCESSO DE COMPRA Nº 1932/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de credenciamento referente ao Credenciamento nº 002/2026.

A empresas **53.481.580 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO AZEVEDO**, inscrita no CNPJ nº 53.481.580/0001-42, e **DARLLEN MIRANDA LIMA 04843948357**, inscrita no CNPJ nº 37.799.235/0001-03, atenderam integralmente às exigências editalícias, sendo, portanto, declaradas **habilitadas**.

Considerando o atendimento integral às condições estabelecidas no Edital, a empresa **53.481.580 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO AZEVEDO** foi **declarada credenciada** para o presente certame, contemplando os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6,**

7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, sendo fixado o valor global de **R\$ 1.245.770,30 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais e trinta centavos)**; a empresa **DARLLEN MIRANDA LIMA 04843948357** foi declarada credenciada para o presente certame, contemplando os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, sendo fixado o valor global de **R\$ 1.245.770,30 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais e trinta centavos)**.

Abre-se o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, conforme disposto no item 10 do Edital.

Guarantã do Norte/MT, 12 de março de 2026.

Ana Raquel Cassol/Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N°52/2025.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,21% (vinte e quatro virgula vinte e um por cento) sobre o valor original do Contrato nº 052/2025, que corresponde a R\$ 1.545.225,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).

VALOR: R\$ 1.545.225,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).

DATA: 27/01/2026.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES.

Guarantã do Norte-MT, 12 de março de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

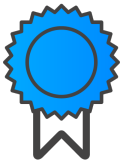
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 007/2026, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 861.020,25 (oitocentos e sessenta e um mil e vinte reais e

vinte e cinco centavos): VEGAS RENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA (38012368000142) com os lotes: 1, 2, 4 e 6 no valor total de R\$ 559.375,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632 (41923599000112) com o lote: 5 no valor total de R\$ 10.445,25 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). FRUTICULTURA PLANTAR LTDA (14308564000109) com o lote: 7 no valor total de R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil e trezentos e setenta reais). VINICIUS F MOREIRA PLANTAS ME (20013192000188) com os lotes: 3, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 228.830,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 12 de março de 2026. **Yasmin Rodrigues de Menezes/ Pregoeira**

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Mar 12 22:30:54 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)